

AUTORIZAÇÃO

Referência: Processo nº 2260.01.0010424/2023-30.

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: 2260.01.0010424/2023-30

OBJETO: CURSO PREMIUM DE CAPACITAÇÃO "A NOVA LEI DE LICITAÇÕES", NA MODALIDADE ONLINE

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21

CONTRATADO: GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 12.622.988/0001-00

VALOR PREVISTO: R\$ 53.940,00 (cinquenta e três mil e novecentos e quarenta reais)

Considerando a subsunção do fato à norma contida no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando que a instrução do processo consigna obediência aos requisitos trazidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando que autoridades competentes justificaram a ausência dos pressupostos da licitação, e evidenciaram que a contratação direta se mostra como a solução mais apropriada para o caso concreto;

Considerando que os documentos: Nota Técnica nº 3/FUNED/SDC/2024 (84785607) e Despacho nº 506/FUNED/DPGF/2024 (86188945), respectivamente, apresentam o embasamento técnico, aprovam a política de preços e ratificam a vantagem financeira; e

Considerando que a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, alterada pela Lei nº 13.655, de 2018, denota que o agente público responde pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro.

Isto posto, nos termos do inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, para a contratação especificada acima, devendo, para tanto, observar o prévio empenho à execução da despesa, a regularidade e a validade dos documentos essenciais ao correto prosseguimento do processo, assim como as demais formalidades incidentes.

FELIPE JOSÉ FONSECA ATTÍÊ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Felipe José Fonseca Attiê, Presidente**, em 18/06/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **90512166** e o código CRC **8A8927E9**.
